

PROC. ADM Nº 6003/2024

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 6440/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ALTERAÇÃO NO QUANTITATIVO AO
CONTRATO Nº 008/2024, REFERENTE AOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PNEUS E
CÂMARAS DE AR DE INTERESSE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa Saraiva, nº~190 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinho/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, portador da Carteira de Identidade nº 163715320019 SESP/MA, e CPF nº 008.933.703-47, residente e domiciliado nesta Cidade e do outro lado **ARLICLEITON LIMA RODRIGUES - ME**, CNPJ nº **39.936.792/0001-46**, localizada na Rod. BR 222, Nº 1805/A – Bairro Boa Vista, Chapadinho - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Arlicleiton Lima Rodrigues, brasileiro, solteiro, empresário, residente na cidade de Chapadinho/MA, portador do R.G. nº 033307132007-2 SSP/MA do CPF nº 602.186.073-00, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 008/2024 do Pregão Eletrônico nº 036/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R\$ 23.451,64 (Vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme planilha do subitem 1.3. do contrato.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
	AMB. HILUX - 5280/HILUX-3663			
70	CONCERTO OU TROCA R16	10	26,35	263,50
71	VULCANIZAÇÃO	5	115,94	579,70
72	REMENDO TIP TOP	5	84,32	421,60
73	REMENDO CHUPETA	5	99,39	496,95
74	PITO	10	26,35	263,50
75	REMENDO PAVIO	10	20,03	200,30
ITEM	02 AMB DUCATO/ SAMU	QUANT.		
76	CONCERTO OU TROCA R17	10	26,35	263,50
77	VULCANIZAÇÃO	5	115,94	579,70
78	REMENDO TIP TOP	5	84,32	421,60
79	REMENDO CHUPETA	5	99,44	497,20
80	PITO	7	26,35	184,45



81	REMENDO PAVIO	10	20,09	200,90
ITEM	FORD KA	QUANT.		
82	CONCERTO OU TROCA	10	20,03	200,30
83	VULCANIZAÇÃO	3	84,32	252,96
84	REMENDO TIP TOP	3	73,79	221,37
85	REMENDO CHUPETA	2	52,70	105,40
86	PITO	6	26,35	158,10
87	REMENDO PAVIO	6	20,09	120,54
ITEM	AMB FIORINO	QUANT.		
88	CONCERTO OU TROCA R14	10	20,03	200,30
89	VULCANIZAÇÃO	3	84,32	252,96
90	REMENDO TIP TOP	4	73,79	295,16
91	REMENDO CHUPETA	1	52,70	52,70
92	PITO	10	26,35	263,50
93	REMENDO PAVIO	10	20,09	200,90
ITEM	AMB. DAILY FURGÃO QT 02	QUANT.		
94	CONCERTO R14	50	20,03	1.001,50
95	VULCANIZAÇÃO	30	77,72	2.331,60
96	REMENDO TIP TOP	15	73,79	1.106,85
97	REMENDO CHUPETA	15	52,70	790,50
98	REMENDO PAVIO	25	20,09	502,25
ITEM	VEIC S10 HPS - 0886	QUANT.		
99	CONCERTO OU TROCA R16	3	26,35	79,05
100	VULCANIZAÇÃO	3	115,94	347,82
101	REMENDO TIP TOP	1	73,79	73,79
102	REMENDO CHUPETA	2	99,39	198,78
103	REMENDO PAVIO	2	20,09	40,18
ITEM	MICROONIBUS VOLARE NWS-6312	QUANT.		
104	CONCERTO OU TROCA	3	37,95	113,85
105	VULCANIZAÇÃO	2	115,94	231,88
106	REMENDO TIP TOP	1	73,79	73,79
107	REMENDO CHUPETA	2	99,39	198,78
108	PITO	2	26,35	52,70
109	REMENDO PAVIO	2	20,09	40,18
ITEM	L200 TRITON QT 04	QUANT.		
110	CONCERTO TROCA	30	26,35	790,50
111	VULCANIZAÇÃO	20	115,94	2.318,80
112	REMENDO TIP TOP	10	73,79	737,90
113	REMENDO CHUPETA	10	89,60	896,00
114	PITO	7	26,35	184,45

115	REMENDO PAVIO	17	20,09	341,53
ITEM	VEIC. GOL 1.0/ CELTA	QUANT.		
116	CONCERTO OU TROCA	10	20,03	200,30
117	VULCANIZAÇÃO	3	73,79	221,37
118	REMENDO TIP TOP	4	73,79	295,16
119	REMENDO CHUPETA	3	52,70	158,10
120	PITO	3	22,90	68,70
ITEM	ONIBUS 10-190	QUANT.		
121	CONCERTO OU TROCA	10	37,95	379,50
122	VULCANIZAÇÃO	3	252,97	758,91
123	REMENDO TIP TOP	3	73,79	221,37
124	REMENDO CHUPETA	3	99,44	298,32
125	PITO	3	42,17	126,51
126	REMENDO PAVIO	1	20,09	20,09
ITEM	AMB FIAT STRADA QT 02	QUANT.		
127	CONCERTO OU TROCA R14	10	20,03	200,30
128	VULCANIZAÇÃO	7	84,32	590,24
129	REMENDO TIP TOP	5	73,79	368,95
130	REMENDO CHUPETA	5	42,17	210,85
131	REMENDO PAVIO	5	20,09	100,45
ITEM	MOTOCICLETAS	QUANT		
132	CONCERTO OU TROCA	5	16,55	82,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 meses, com validade a partir de (24 de Janeiro de 2025 a 24 de Janeiro de 2026) ao **Contrato nº 008/2024**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 008/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 57, inciso II e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 15 de Janeiro de 2025.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Muni. de Chapadinho-MA

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ARLICLEITON LIMA RODRIGUES

Responsável legal da CONTRATADA

CONTRATADA